

### TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO SEAOF.GDGSET.GP Nº 445, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007

O MINISTRO VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante no Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho ( RA 1.295/08), art.34, incisos XXII e XXXIII do art. 35 e no Processo TST nº 501.589/2008-8, resolve:

Determinar a publicação do anexo Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de setembro/2007 a agosto/2008, nos termos do art. 55, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000.

Min. MILTON MOURA FRANÇA

#### ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2006 A AGOSTO/2007

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

**DESPESA COM PESSOAL**

R\$ Milhares

	DESPESA EXECUTADA (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>405.418</b>	<b>4.510</b>	<b>409.928</b>
Pessoal Ativo	304.397	2.643	307.040
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	113		113
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros Órgãos da Administração Direta)			0
Demais Despesas com Pessoal Ativo	304.284	2.643	306.927
Pessoal Inativo e Pensionistas	101.021	1867	102.888
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)			0
<b>(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>89.563</b>	<b>29</b>	<b>89.592</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	41		41
Decorrentes de Decisão Judicial	197	27	224
Despesas de Exercícios Anteriores	1.640		1.640
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	87.685		87.685
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)</b>	<b>253.775</b>	<b>347</b>	<b>254.122</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>			<b>362.612.840</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) X 100</b>	<b>0,069985%</b>	<b>0,000096%</b>	<b>0,070081%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,182102%</b>			<b>660.325</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,172997%</b>			<b>627.309</b>

Fonte: SIAFI e DICON/CFIN/SEAOF/TST

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da lei 4.320/64.

FABIANO DE ANDRADE LIMA  
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

DIRLEY SÉRGIO DE MELO  
Secretário de Controle da Justiça do Trabalho Substituto

ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO  
Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal

Min. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
Presidente do Tribunal